



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente

Eu, Matheus Pereira Calegari, venho mui respeitosamente, pedir o reembolso das despesas de viagem realizada no dia 20 de Abril de 2018 (Sexta-Feira), á cidade de São Carlos, acompanhado dos Senhores Marcio Thomazini e Gustavo Ziviani, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da Câmara Municipal, conforme declaração em anexo.

Despesa com Combustível:

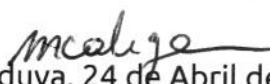
Antonio Domingues de Oliveira São Carlos – R\$ 71,47

Despesa com Refeição:

Churrascaria Tabajara LTDA – EPP – R\$ 200,97

VALOR TOTAL - R\$ 272,44

Certo de sua atenção e atendimento, antecipo meus protestos de elevada estima e consideração.


Catanduva, 24 de Abril de 2018.

Matheus Pereira Calegari
Coordenador de Informática

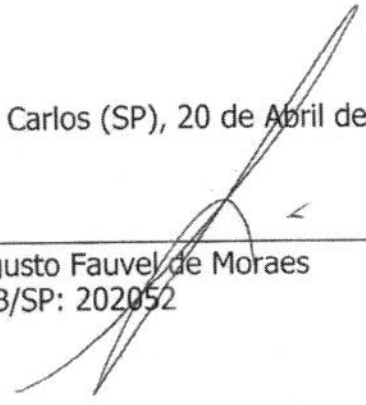
*João Francisco B. Pereira, após, ao
lançamento r' pendência
24/04/2018*

J. Oliveira
Presidente
Bienio 2017/2018

Declaração

Declaro para os devidos fins de prestação de contas junto à Câmara Municipal de Catanduva, que os senhores Marcio Thomazini, Gustavo Ziviani e Matheus Calegari, estiveram na data de 20/04/2018, em meu escritório, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da Câmara Municipal de Catanduva na Medida nº 4218/SP, que tramite perante o STF me transmitindo informações e documentos a respeito do referido processo, tendo em vista a recente decisão nos autos da Ação Cautelar nº 4218/SP junto ao STF.

São Carlos (SP), 20 de Abril de 2018.



Augusto Fauvel de Moraes
OAB/SP: 202052

CHURRASCARIA TABAJARA LTDA - EPP
AV. SAO CARLOS, 3677 TIJUCO PRETO
FONE: (16) 3361-4282 SAO CARLOS/SP
CNPJ: 48.023.246/0001-05
IE: 637.024.901.113
IM: 11871

20/04/2018 21:09:05V CCF: 097242 COD: 100948
CNPJ/CPF consumidor: 51840544000100

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	00000000000001	RODIZIO 30X49 90	112	00%			149,70G
002	00000000000020	REFRIGERANTE KS 6UNX5 50 F1					33,00G
003	00000000009999	TAXA DE SERVICO 1UN N1					18,27G
TOTAL R\$							200,97
Cartão							200,97

ICMS A SER RECOLHIDO CONFORME
LC 123/2006 - SIMPLES NACIONAL
Val Aprox Trib R\$: 46,45 (23,11 %) Fonte IBPT

AFQ9E1DE 9KS8MKW ILZKOTQD 9FQ6AAD9 5CS4FC7MDFFJ
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO: 01.01.01 ECF: 004 LJ: 0001
Q0000000WREYQ0EYET 20/04/2018 21:09:08V
FAB: BE051372900000054804

BR

ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA SAO CARLOS
AVENIDA PROF LUIS A OLIVEIRA, 30 - V MARINA
CEP 13.566-340 - SAO CARLOS
CNPJ 66.921.602/0001-90 - IE 637020766112

Extrato 021640

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 51.840.544/0001-00

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$) *	VL ITEM R\$
001	8	ETANOL Bico 04	26,19L	X	2,729	(21,21)	71,47

TOTAL R\$ 71,47
Dinheiro 71,47
02.03.04.03: Consulte o QRCode deste extrato através do App
DeDlhoNaNota

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: R\$ 12,63 (17,67%) Federal, R\$ 8,58 (12,01%)
Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP
A567Rivendedor: 11326 - IVO CHANDNE DOS REIS
Obrigado pela preferencia!

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 21,21
(conforme lei Fed 12.741/2012)

SAT No. 000.346.596

20/04/2018 - 19:55:14

3518 0466 9216 0200 0190 5900
0346 5960 2164 0852 0735





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assessoria Jurídica

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CATANDUVA.**

Ref. - Reembolso de Despesas de Viagem

Interessado: Servidor Matheus Pereira Calegari.

Trata-se de ofício assinado pelo servidor Matheus Pereira Calegari, solicitando reembolso referente a despesas de viagem realizada para a cidade de São Carlos/SP no dia 20/04/18, onde acompanhado do Dr. Márcio Thomazini, Secretário Jurídico e do Dr. Gustavo Ziviani Martins, Assessor Jurídico, estiveram em reunião no Escritório de Advocacia Fauvel e Moraes Advogados, com o Dr. Augusto Fauvel de Moraes, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da Câmara Municipal na Medida Cautelar nº 4218/SP, que tramita perante o STF, tendo em vista recente decisão nestes autos, anexando declaração de comparecimento pertinente.

Em análise do presente, entendemos que o mesmo pode prosperar, pois conforme se observa da declaração trazida pelo requerente, o mesmo esteve juntamente com dois advogados da Câmara Municipal em viagem para tratar de assuntos de interesse desta Edilidade.

Todavia, com relação às despesas com a viagem, estas devem ser encaminhadas para o Controle Interno desta Câmara para análise e parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Controle Interno

Ref: Requerimento de 24/04/2018.

Trata-se de requerimento de reembolso de diárias relativo no valor de R\$ 272,44.

Trata-se de despesas com combustível e refeição, onde o Sr Matheus Calegari, juntamente com o Secretário Jurídico e Assessor Jurídico, participaram de uma reunião com o Sr Dr Augusto Fauvel de Moraes, para tratar de assunto do interesse da Câmara Municipal em processo atendido por aquele advogado. Foi utilizado o veículo Oficial, para o deslocamento até a cidade de São Carlos- SP. Segue as despesas a serem reembolsadas.

Combustível=	R\$ 71,47
Refeição=	R\$ 200,97

Portanto, a importância despendida foi para 03 pessoas, no dia 20 de abril e diante da documentação apresentada preencher os princípios da legalidade, após conferência, este Controle Interno aprovou a prestação de contas em questão.

Catanduva SP, 24/04/2018.

Telma Deise Minchon
Responsável Controle Interno

Telma Deise Minchon
RG 10.122.186 SSP-SP
Controle Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Praça Cde Franc Matarazzo
CEP: 15.800-031

CNPJ: 51.840.544/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01.00.00 - LEGISLATIVO
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Empenho

Tipo 1 - ORDINARIO		Evento 001.001 - Evento		Número 351-000	Folha 1
Data Emissão 26/04/2018	Vencimento	Processo	Número do Contrato	Requisição	Reserva
Licitação 1 - DISPENSADA		Nro Licitação	Fonte de Recurso 1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.14.00 - DIARIAS-CIVIL	Nro Reduzido 17	Classificação Funcional 01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO SECRETARIA DA CAMAR
Vínculo 01.110.00 - GERAL	Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor 601 - MATHEUS PEREIRA CALEGARI	CNPJ / CPF 224.275.668-02	Banco 104	Agência 0299-0	Conta Bancária 06063-5
Endereço RUA MIRASSEMA 404	Cidade CATANDUVA	Telefone		

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
45.000,00	30.553,77	272,44	30.281,33

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0		Referente a reembolso de viagem a São Carlos SP, dia 20 de abril, acompanhado o Secretário Jurídico, Assessor Jurídico, reunião com o Dr Augusto Fauvel de Moraes, assunto de interesse Câmara Municipal.	0,00	272,44
Total					272,44

Por Extenso

Duzentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Responsável pela Emissão

Juan Diego Borges Sposito
Assessor Técnico Financeiro
RG 55.240.180-8 - SSP/SP

Contador

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague ao Favorecido o valor especificado desta Nota de Empenho.

Ari Bruschi
Presidente da Câmara

TESOURARIA

Pago em: **26-04-18**

Cheque nº: **321.142**

Banco: **C.E.F.**

Código Banco: **2-002-2**

[Assinatura]
Tesoureiro

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância desta Guia de Pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

mcalego
Assinatura